



Município de Ventania

Estado do Paraná

Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825 – Centro – CEP 84345.000 – Fone: 42-3274-1144

www.ventania.pr.gov.br

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 167, DE 30 DE JUNHO DE 2025

REPUBLICADA POR INCORREÇÕES

Súmula: Concede progressão por qualificação funcional a servidora Sandra Aparecida dos Santos Barbosa, conforme especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 17, inciso III, da Lei municipal nº 664/2014 (Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos), e

Tendo em vista o vencido no protocolado nº 536, de 27/06/2025;

RESOLVE:

Conceder progressão por qualificação funcional a servidora **SANDRA APARECIDA DOS SANTOS BARBOSA**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, do Quadro de Provimento Efetivo, da Classe “H-1” para a Classe “H-2”, com o consequente acréscimo de 5% (cinco por cento) sobre seus salários, a partir de 1º de julho de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, em 30 de junho de 2025.


JOSÉ LUIZ BITTENCOURT
Prefeito Municipal

